

PL 373-2001

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade dos veículos utilizados para locação no Município de São Paulo, serem registrados e licenciados dentro dos limites da circunscrição municipal.

Ocorre que não existe isonomia nas alíquotas utilizadas entre os Estados Federados, acarretando grande disparidade, o que leva as empresas e particulares a registrar e licenciar seus veículos em outras localidades, fora dos limites do Município e do Estado de São Paulo.

Tal situação leva a perda de arrecadação tributária e de multas decorrentes de infrações causadas por veículos que ostentam placas registradas em outras unidades da Federação.

Tentamos assim, lutar pela diminuição da evasão fiscal, da impunidade nas infrações de trânsito e principalmente da injustiça contra o nosso Município, que deixa de arrecadar e, ainda assim, investe para o crescimento de empresas que utilizam veículos licenciados em outros Municípios.

Pelo exposto, rogamos aos nobres pares a habitual sabedoria e atendimento a esse chamamento, visando o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.